



PROCESSO	Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 002/2019
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Solicitação de prorrogação de prazo de funcionamento

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0328-13/2020

Aprova a prorrogação do prazo de funcionamento da comissão processante instaurada para apurar eventuais irregularidades e responsabilidades no Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 002/2019, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo, nas dependências do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo, situado na Praça Ramos De Azevedo, 202, República, em sua 2ª Reunião Plenária Ordinária de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a abertura do Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 002/2019 para apuração de fatos e eventuais irregularidades e responsabilidades em decorrência de denúncia recebida pelo CAU/SP que envolve agente público atuante neste Conselho;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0287-14-A/2019, que aprovou a instauração de comissão para apuração de irregularidades, responsabilidades e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 002/2019;

Considerando a solicitação de prorrogação do prazo de funcionamento da comissão processante instaurada para apurar eventuais irregularidades e responsabilidades no Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 002/2019 por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02 de março de 2020; e

Considerando que o Manual Prático de Processo Administrativo Disciplinar, aprovado pela Portaria CAU/SP nº 114, de 04 de janeiro de 2017, prevê a possibilidade de prorrogação de prazo de atuação da Comissão Processante.

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar a prorrogação do prazo de funcionamento da comissão processante instaurada para apurar eventuais irregularidades e responsabilidades no Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 002/2019 por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02 de março de 2020;
- 2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.
- 3 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

São Paulo - SP, 20 de fevereiro de 2020.

José Roberto Geraldine Junior
Presidente do CAU/SP



2ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2020 DO CAU/SP

Folha de Votação

Nº	Conselheiro	Votação			
		A Favor	Contra	Abstenção	Ausência
1	Adriana Blay Levisky				X
2	Alan Silva Cury	X			
3	Alex Marques Rosa				X
4	André Luis Queiroz Blanco	X			
5	Lizete Maria Rubino				X
6	Angela Golin	X			
7	Anita Affonso Ferreira	X			
8	Carlos Alberto Palladini Filho	X			
9	Carlos Alberto Silveira Pupo	X			
10	Cassia Regina Carvalho de Magaldi				X
11	Catherine Otondo	X			
12	Claudio de Campos	X			
13	Claudio Zardo Búrigo	X			
14	Delcimar Marques Teodozio	X			
15	Denise Antonucci	X			
16	Dilene Zapparoli				X
17	Edson Jorge Elito				X
18	Fernanda Menegari Querido	X			
19	Fernando de Mello Franco				X
20	Flavio Marcondes	X			
21	Guilherme Carpintero de Carvalho				X
22	Jose Antonio Lanchoti	X			
23	José Marques Carriço	X			
24	Jose Roberto Geraldine Junior	-	-	-	-
25	Luiz Antonio Cortez Ferreira				X
26	Luiz Antonio de Paula Nunes	X			
27	Marcelo Martins Barrachi				X
28	Marcia Helena Souza da Silva	X			
29	Marco Antonio Teixeira da Silva	X			
30	Ricardo Aguillar da Silva	X			
31	Maria Alice Gaiotto	X			
32	Maria Fernanda Ávila de S. da Silveira	X			
33	Maria Rita Silveira de Paula Amoroso	X			
34	Mario Wilson Pedreira Reali	X			
35	Marta Maria Lagreca de Sales				X
36	Martin Gonzalo Corullon				X
37	Carolina Margarido Moreira				X



38	Mel Gatti de Godoy Pereira				X
39	Miguel Antonio Buzzar	X			
40	Miriam Roux Azevedo Addor	X			
41	Nabil Georges Bonduki	X			
42	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	X			
43	Nelson Goncalves de Lima Junior	X			
44	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	X			
45	Poliana Risso Silva Ueda	X			
46	Rafael Paulo Ambrosio				X
47	Rossella Rossetto				X
48	Ana Cristina Gieron Fonseca	X			
49	Sofia Puppini Rontani	X			
50	Silvana Serafino Cambiaghi				X
51	Tercia Almeida de Oliveira				X
52	Valdir Bergamini	X			
53	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	X			
54	Vera Santana Luz	X			
55	Sergio de Paula Leite Sampaio	X			
56	Violêta Saldanha Kubrusly	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária N°: 02/2020

Data: 20/02/2020

Matéria em votação: Item 13. Solicitação de prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar n° 002/2019

Resultado da votação: A Favor (37) Contra (00) Abstenções (00) Ausências (18) Total (55)

Ocorrências: -

Secretário:


Conductor da Reunião: Presidente